



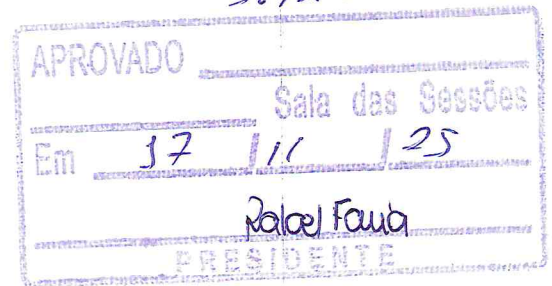
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Novo tempo, novas ideias!**

**INDICAÇÃO Nº 1840/2025**

38126

**Excelentíssimo Senhor**  
**Rafael Vieira Faria**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**  
**Pedro Leopoldo-MG**



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a construção de um estacionamento na área interna da Escola Municipal José Elias da Costa, localizada na Rua Geraldo Tavares, Nº 116, Santo Antônio, CEP: 33250-390, em Pedro Leopoldo-MG, consoante a justificativa em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de um estacionamento para atender os servidores que laboram da Escola Municipal José Elias da Costa, em Pedro Leopoldo, reduzindo o volume de veículos estacionados ao longo da Rua Geraldo Tavares,

A Escola Municipal José Elias da Costa conta com uma área gramada que atualmente é utilizada para área de recreação, contando com um pequeno playground, mas que pode ser realocado para outra área da escola, adaptando o espaço para abrigar os veículos dos servidores, evitando que fiquem estacionado na via.

É válido destacar que um portão de garagem foi instalado no local no ano de 2024 na expectativa de tornar esse espaço um estacionamento, dando a ele melhor função social.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a construção de um estacionamento na área interna da Escola Municipal José Elias da Costa, realocando o playground para outra área da escola, trazendo mais conforto para os servidores que trabalham nessa escola e mais segurança para as pessoas que trafegam diariamente pela rua Geraldo Tavares.

Pedro Leopoldo, 17 de novembro de 2025.

Rafael Faria

**Rafael Vieira Faria – Rafa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**